

Nome, posto/graduação do requerente RODRIGO BORGES BASTOS – SD QPBM			Matrícula 484290-021
Nome do Dependente Rebeca França Borges	Tipo de Dependente Filha	Data de Nascimento 09/03/2022	Natural de Campo Grande - MS
CPF 115.191.311-19	Filiação Pai: Rodrigo Borges Bastos - Mãe: Yasmin Oliveira França		
Documento de Origem: Certidão de Nascimento n. 062000 01 55 2022 1 00291 067 0130888 45			
Cartório 9º Ofício - Registro Civil das Pessoas Naturais		Comarca Campo Grande - MS	Solução ao Processo 31/058747/2022

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 194, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3ª Sgt BM Nara Liane Paz de Souza, matrícula n. 39.502-021, do QCG/Aj. Geral/CBMMS para a CMIL/SEJUSP/SPPAIPSP/CGCMCP, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 81/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 10 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/043.719/22	Elogio	Luciano de Carvalho Morel EPJ CI Esp.	Ariene Nazareth Murad de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) **VOTO PELO DEFERIMENTO** do **ELOGIO** proposto ao **Escrivão de Polícia Judiciária LUCIANO DE CARVALHO MOREL, Classe Especial** (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO DO ELOGIO**, acolhendo o voto da relatora, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Lupércio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Marília de Brito Martins, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco e Alex Cândido Ferreira Severino.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil